



**PROJETO DE LEI CM Nº 52 , DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

Denomina “Rua Reynaldo Chies”.

Art. 1º. Fica denominada "Rua Reynaldo Chies" a rua paralela a quadra nº 103, que faz junção a Rua Irmã Teofânia, localizada no bairro Triângulo, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 02 de junho de 2021.

Everson Kirch

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº /2021

A proposta de nomeação da referida rua situada no bairro Triângulo, neste município, tem por finalidade facilitar a localização de moradores e propriedades situadas ao longo do trecho, além de prover endereço mais completo, frequentemente solicitado para a concessão de alguns serviços.

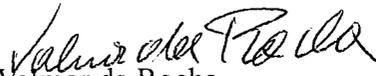
Esta proposta de denominação de logradouro atende aos requisitos observados na lei nº 3227/2015, que “Disciplina a denominação de logradouros e próprios públicos e dá outras providências”, e apresenta:

- Mapa de identificação da rua em questão;
- Nota emitida pelo Município de que a área é de domínio público sem título de propriedade (matrícula), de acordo com a Lei Municipal nº 3256/2015;
- Curriculum Vitae da pessoa que se pretende homenagear: Reynaldo Chies;
- Aquiescência expressa dos Familiares para fins de nomeação de logradouro público.

Cabe ainda ressaltar que em atendimento ao artigo 9º da Lei Municipal 3227/2015, esta proposta teve aprovação dos líderes dos partidos, indicados na forma do Art.19-A, do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 31 de maio de 2021.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação desta proposição.

Carlos Barbosa, 02 de junho de 2021.

  
Valmor da Rocha

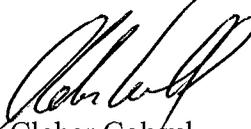
Vereador proponente

  
Ariane Baldasso

Vereadora proponente

  
Jair Paulo Sauthier

Vereador proponente

  
Cleber Cohsul

Vereador proponente